



trúcula 4645-0, da função de confiança de Assessor, Código FC-3, exercida na Secretaria de Controle Externo no Estado do Piauí/SEGECEX.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 195 - Art. 1º É designada a Analista de Controle Externo (Área Controle Externo) CONCEIÇÃO DE MARIA LAGES GONÇALVES BESSA, Matrícula 382-4, para exercer, na Secretaria de Controle Externo no Estado do Piauí/SEGECEX, a função de confiança de Assessor, Código FC-3, constante da Resolução-TCU nº 147, de 28 de dezembro de 2001, ficando, em consequência, dispensada da função de confiança de Diretor, Código FC-4, exercida na Diretoria Técnica da mesma Secretaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 196 - DESIGNAR o Analista de Controle Externo (Área Controle Externo) HELANO MÜLLER GUIMARÃES, Matrícula 2732-4, para exercer, na Diretoria Técnica da Secretaria de Controle Externo no Estado do Piauí/SEGECEX, a função de confiança de Diretor, Código FC-4, constante da Resolução-TCU nº 147, de 28 de dezembro de 2001.

ARY FERNANDO BEIRÃO  
Substituto

## Poder Judiciário

### TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL SECRETARIA

#### PORTARIA N° 53, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2004

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e com base no inciso I do art. 2º da Portaria nº 204, de 26.09.2002, resolve:

Designar FERNANDO JOSÉ LONGO FILHO, Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer a função comissionada de Supervisor de Gabinete, Nível FC-03, do Gabinete do Ministro Fernando Neves da Silva.

ATHAYDE FONTOURA FILHO

### SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA SECRETARIA

#### PORTARIAS DE 2 DE FEVEREIRO DE 2004

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição que lhe é delegada pelo art. 1º, inciso V, do Ato nº 124/MP, de 12 de junho de 2000, alterado pelo Ato nº 49/MP, de 9 de abril de 2003, e considerando o que consta do Processo STJ 836/2000, resolve:

Nº 63 - DECLARAR vago, com efeito retroativo a 26 de janeiro de 2004, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 5, do Quadro de Pessoal do Superior Tribunal de Justiça, ocupado pela servidora KELLY LETÍCIA FERNANDES BORGES MATOS, em virtude de sua posse em outro cargo público inacumulável.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição que lhe é delegada pelo art. 1º, inciso V, do Ato nº 124/MP, de 12 de junho de 2000, alterado pelo Ato nº 49/MP, de 9 de abril de 2003, e considerando o que consta do Processo STJ 246/2004, resolve:

Nº 64 - DECLARAR vago, com efeito retroativo a 26 de janeiro de 2004, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 1, do Quadro de Pessoal do Superior Tribunal de Justiça, ocupado pela servidora JULIANA MARTINS DUARTE, em virtude de sua posse em outro cargo público inacumulável.

JOSÉ ROBERTO RESENDE

### SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

#### ATO N° 16.927, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2004

O ALMIRANTE-DE-ESQUADRA CARLOS EDUARDO CEZAR DE ANDRADE, MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 6º, inciso XXV, do Regimento Interno, resolve

DESIGNAR o Analista Judiciário, área Administrativa, classe "C", padrão 15, nível superior, do Quadro Permanente da Secretaria do Superior Tribunal Militar, ANTÔNIO RODRIGUES DE MIRANDA, matr. 981, para em conformidade com o disposto no artigo 38 da Lei nº 8.112/90, e nos artigos 1º, parágrafo único, e 2º, §1º, do Ato Normativo nº 09/00, substituir a titular do cargo em comissão de Vice-Diretor de Serviço, código STM-CJ-01, junto à Diretoria de Pessoal, no período de 09 FEV a 09 MAR 04, tendo em vista a concessão de férias à titular e o afastamento da substituta automática.

Alte Esq CARLOS EDUARDO CEZAR DE ANDRADE

## Diário Oficial da União - Seção 2

Nº 24, quarta-feira, 4 de fevereiro de 2004

### TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO

#### PORTARIA N° 16, DE 29 DE JANEIRO DE 2004

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 03.87.00768-7, resolve:

CONCEDER 10 (dez) dias de trânsito para a servidora GISELE QUINTÃO PASCHOAL PUCINELLI, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa e Judiciária, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1ª Instância da Seção Judiciária de São Paulo, atualmente cedida à Seção Judiciária do Paraná, em razão da alteração de sua lotação, da Subseção Judiciária de Guarapuava para a Subseção Judiciária de Curitiba, nos termos do artigo 18 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Des. Fed. VLADIMIR PASSOS DE FREITAS

### TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

#### ATOS DE 30 DE JANEIRO DE 2004

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "e", da Constituição Federal, resolve:

Nº 63 - NOMEAR, nos termos do art. 9º, inciso I, e 10, da Lei nº 8.112/90, c/c as Leis nº 9.421/96 e 10.475/02, em virtude de habilitação em Concurso Público realizado pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região, obedecida a ordem de classificação, a candidata abaixo relacionada, para exercer o cargo efetivo a seguir mencionado, do Quadro de Pessoal Permanente da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de Alagoas:

ANALISTA JUDICIÁRIO, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, Nível Superior, Classe "A", Padrão 1. MYLLE MARANHAO FRERES, em vaga criada pela Lei nº 10.772/2003;

Nº 48 - ALTERAR a Área do cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Serviços Gerais, Nível Intermediário, do Quadro de Pessoal Permanente da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado do Ceará, vago em decorrência da aposentadoria da servidora MARIA DE LOURDES DE ALMEIDA MARINHO, de que trata o Ato nº 869, de 03 de dezembro de 2003, publicado no Diário da Justiça da União, Seção 2, de 05 de dezembro de 2003, para a Área Administrativa, nos termos do art. 4º, § 1º da Resolução nº 207, de 05 de fevereiro de 1999, do Conselho da Justiça Federal, publicada no Diário da Justiça da União de 18 de fevereiro de 1999.

MARGARIDA CANTARELLI

#### PORTARIA N° 84, DE 30 DE JANEIRO DE 2004

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 17, inciso XXVII, do Regimento Interno, resolve:

DISPENSAR o servidor LUCIANO PEREIRA DA SILVA, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cruzeta, Estado do Rio Grande do Norte, ora à disposição deste Tribunal, da função comissionada de Assistente-Datilógrafo, Código FC-04, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Desembargador Federal Luiz Alberto Gurgel de Faria, com efeitos a partir de 30 de dezembro de 2003.

MARGARIDA CANTARELLI

### TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

#### ATO N° 20, DE 28 DE JANEIRO DE 2004

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 96, inciso I, letra e da Constituição Federal vigente, combinado com o art. 20, inciso V do Regimento Interno deste Tribunal e tendo em vista o que consta no Procedimento Administrativo protocolado sob o nº 18.483/2003, RESOLVE:

Declarar vacância do cargo de Analista Judiciário, Código TRENS, Classe A, Padrão 1, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, ocupado pelo servidor FRANCISCO FERREIRA DE LIMA, tendo em vista sua posse em outro cargo inacumulável, em conformidade com o disposto no art. 33, inciso VIII da Lei nº 8.112/90, a considerar a partir de 16 de dezembro de 2003.

RAYMUNDO LICIANO DE CARVALHO

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

#### PORTARIAS DE 3 DE FEVEREIRO DE 2004

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no P.A. Nº 00.319/04, resolve:

Nº 61 - Prorrogar, com fundamento no art. 93, inciso I, da Lei nº 8.112/90, a cessão da servidora JEANNE NASCIMENTO CUNHA, Matrícula nº 313.678, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Atividade Processual, Classe "A", Padrão 01, do Quadro de Pessoal do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, para exercer o

VALMIR PEÇANHA